

## **Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo**

Por despacho do Vogal do Conselho Executivo da Faculdade, Doutor Paulo Manuel Bettencourt Sardinha Pontes Fernando, de 9 de Junho de 2010, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogável por períodos de igual duração, da seguinte docente:

- Lic.<sup>a</sup> **Marta Fernanda Reina Couto**, assistente convidada, com 40% do vencimento, da unidade curricular de Terapêutica Geral e Farmacologia Clínica, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 26/05/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelo Doutor António Albino Coelho Marques Abrantes Teixeira, regente da Unidade Curricular de Terapêutica Geral e Farmacologia Clínica, aprovou por unanimidade a proposta de contratação da Licenciada Marta Fernanda Reina Couto, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“Recomendo a contratação da candidata. Cumpriu com dedicação e proficiência as actividades docentes e manteve o envolvimento na investigação, agora conjugando investigação clínica e fundamental.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 22 de Junho de 2010

O Secretário da Faculdade  
Dr. Manuel Sobral Torres